



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Aveiro

DECRETO nº 035/2019/GAB-PMA

Dispõe sobre a **Criação da Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental Adelino Guilherme** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Aveiro-PA.

O Exmo. Senhor Vilson Gonçalves Prefeito Municipal de Aveiro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei etc...

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento de uma escola Municipal Indígena na **Aldeia Bom Jardim**, neste Município, para atender aos alunos daquela Comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, nesta data, a **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ADELINO GUILHERME**, localizada na Aldeia Bom Jardim, margem esquerda do Rio Andirá, no alto Rio alto rio Andirá, com coordenadas geográficas latitude Sul 3º 47' 0" S, longitude 56º 48' 50" W, no Município de Aveiro/PA.

Art. 2º - Compete a Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias visando a, mediante decreto, regulamentação da implantação da referida escola municipal indígena, quanto a sua organização e funcionamento e definindo critérios par admissão e/ou designação de pessoal docente, apoio e técnico-administrativo conforme a necessidade para o funcionamento da mesma.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias quanto à guarda, a organização, a escrituração da documentação escolar bem com a emissão de documentos nos prazos legais cabíveis para atender prontamente, as solicitações de informações e esclarecimentos dos alunos ou dos órgãos competentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registra-se e Certifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aveiro/PA, 19 de Março de 2019.

Vilson Gonçalves
Prefeito Municipal de Aveiro

Publica-se e Registra-se na Secretaria de Adm., Fin. Planej. e Orçamento, na mesma data.